



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CAMPUS MARABÁ

EDITAL N.º 001/2024

A Faculdade de Estudos da Linguagem (FAEL) abre Inscrições para o Processo Seletivo de Monitor (a) referente ao EDITAL N.º 02/2024 – PROGRAMA DE MONITORIA – 2024, da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, vinculado a Diretoria de Planejamento e Programas Educacionais (PROEG/DPPED), para o desenvolvimento de atividades de Monitoria nas Disciplinas: Análise do Discurso ou Análise da Conversação (Período 2024.4).

1 DESCRIÇÃO DA (S) VAGA(S)

1.1 A disponibilidade e descrição das Vagas estão indicadas na Tabela a seguir:

TABELA – DESCRIÇÃO DE VAGAS

Curso	Vaga	Turno
Licenciatura em Letras – Português	01 (Bolsista – Ampla Concorrência)	Vespertino/Noturno

1.2 A Bolsa terá o Valor Mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com duração de 4 (quatro) meses, a contar de 01 de novembro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024.

2. DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA

2.1 - Auxiliar o Professor na Orientação dos (as) Discentes, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de Classe;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CAMPUS MARABÁ

2.2 - Identificar, em conjunto com o Professor Orientador, as dificuldades enfrentadas pelos (as) estudantes da Disciplina;

2.4 - Coordenar Grupos de Trabalho ou Estudo, tendo em vista a Orientação da Aprendizagem dos colegas;

2.5 - Cumprir, no mínimo, 12 (doze) horas Semanais de Atividades de Monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu Orientador;

2.6 - Elaborar Relatório Parcial e Relatório Final das Atividades de Monitoria realizadas e encaminhar ao Professor Orientador para Avaliação;

2.7 - Participar e Apresentar Trabalhos em Atividades Acadêmicas que sejam promovidas pela DPROJ/PROEG.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1 - Estar Regularmente matriculado (a) no Curso de Licenciatura em Letras – Português da UNIFESSPA;

3.2 - Já ter cursado as Disciplinas de Análise do Discurso ou Análise da Conversação e apresentem Índice de Rendimento Satisfatório pela Comissão que fará a Seleção;

3.3 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as Atividades do Programa;

3.4 - Não possuir Pendências em Edições anteriores do Programa;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CAMPUS MARABÁ

3.5 - Preferencialmente, possuir Computador e Acesso à Internet para desenvolver algumas das Atribuições a serem exercidas em Regime Presencial e/ou Remoto;

3.6 - Não receber Remuneração em Função de Bolsa Estágio ou de qualquer Programa vinculado à UNIFESSPA, ou Agências Externas de Fomento;

3.7- No caso do (a) Estudante que esteja em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica, podem acumular a Bolsa com Auxílios, considerando as Regras de Acumulação de Auxílios com Bolsa, conforme especificado a seguir:

- I. até 3 Auxílios para quem não recebe;
- II. nenhuma modalidade de Bolsa (Extensão, Pesquisa, Ensino/Monitoria, Bolsa Estágio Remunerado, Bolsa Administrativa/Estágio não Obrigatório) da UNIFESSPA ou Externa;
- III. até 2 Auxílios desde que a bolsa da UNIFESSPA ou Externa (Extensão, Pesquisa, Ensino/Monitoria, Bolsa Estágio Remunerado, Bolsa Administrativa/Estágio não Obrigatório) não ultrapasse o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- IV. até 1 Auxílio em que a bolsa (Extensão, Pesquisa, Ensino/Monitoria, Bolsa Estágio Remunerado, Bolsa Administrativa/Estágio não Obrigatório) não seja superior a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.8 - Caso seja constatado recebimento indevido da Bolsa por acúmulo Irregular, o (a) Discente Bolsista deverá ressarcir os valores ao erário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CAMPUS MARABÁ

4 INSCRIÇÕES

4.1 - As Inscrições deverão ser realizadas entre os dias 14 a 19 de outubro de 2024;

4.2 - Os Documentos de Inscrição deverão ser submetidos, durante o período informado, via Formulário, disponível em: <https://forms.gle/97NWC1WETYELGr7y8>.

5 ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 - A Seleção será composta pela Entrega dos Documentos (Eliminatória), Pela Avaliação Satisfatória do Histórico Acadêmico, sobretudo nas Disciplinas que envolvem a Área de Monitoria (Eliminatória) e de Entrevista (Eliminatória).

5.2 - A Entrega dos Documentos devem atender ao Período de Inscrição disponível no Item 4.1 deste Edital.

5.3 - A Entrevista será realizada entre os dias 21 e 26 de outubro de 2024. Os Candidatos Selecionados serão reportados por e-mail, com antecedência, Informando data, horário e o Link de Acesso ao *Google Meet*.

6 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 - Formulário de Inscrição, devidamente Preenchido e Assinado (disponível na Aba "Anexos" da Página Web: <https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>, em "Anexos Monitoria 2024", acesse o "Anexo III" do Edital 02/2014 – Edital de Monitoria 2024 – PROEG/DPPED).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CAMPUS MARABÁ

6.2 - Histórico Acadêmico Atualizado;

6.3 - Cópias de Documentos de Identidade com Foto do Discente. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar Certidão de Nascimento.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 - Ter cursado a Disciplina de Análise do Discurso ou Análise da Conversação (uma ou outra, não é necessário ter cursado as duas).

7.2 - Ter Rendimento Acadêmico considerado Satisfatório no Histórico Escolar.

7.3 - Ter sido Aprovado na Entrevista. Abaixo segue a Tabela dos Critérios avaliados na Seleção.

TABELA – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Descrição	Peso
Análise do Histórico Acadêmico	Considera o Desempenho Global do Candidato durante a Graduação; Coeficiente de Rendimento Acadêmico; Notas em Disciplinas relevantes para a Área da Monitoria.	50%
Entrevista	Conhecimento sobre os Conteúdos da Disciplina; Clareza e Objetividade na Comunicação; Interesse e Motivação pela Monitoria; Disponibilidade de Tempo.	50%

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 - Ausência de Documentos: candidatos que não apresentarem todos os Documentos exigidos no item 5 do Edital (Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado, Histórico Acadêmico atualizado e cópias de Documentos de Identidade) serão excluídos do Processo.

8.2 - Documentos Inválidos: documentos ilegíveis, rasurados, incompletos ou fora do prazo de validade implicará na deleção do candidato.

8.3 - Formulário Incompleto ou com Informações Falsas: o formulário de inscrição deve ser preenchido corretamente e com informações verdadeiras. Qualquer inconsistência ou falsidade levará à deleção do candidato.

8.4 - Elegibilidade: candidatos que não estiverem regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras - Português da UNIFESSPA no momento da Inscrição serão excluídos.

8.5 - Não ter Cursado uma das Disciplinas solicitadas: candidatos que não comprovarem ter cursado as disciplinas de Análise do Discurso ou Análise da Conversação com índice de rendimento satisfatório, conforme critérios da comissão de seleção, serão deletados.

8.6 - Pendências em Edições de Monitoria anteriores: candidatos com pendências em edições anteriores do Programa de Monitoria serão excluídos.

8.7 - Acúmulo Indevido de Bolsas: candidatos que estiverem recebendo remuneração em função de bolsa estágio ou de qualquer programa vinculado à UNIFESSPA ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CAMPUS MARABÁ

agências externas de fomento, e que não se enquadrem nas regras de acumulação de auxílios com bolsa (item 3.7 do Edital), serão deletados.

8.8 - Disponibilidade de Tempo: candidatos que não tiverem disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as Atividades de Monitoria serão excluídos.

8.9 - Plágio: a comprovação de plágio em qualquer etapa do Processo Seletivo implicará na deleção do candidato.

8.10 - Fraude: qualquer tentativa de fraude ou manipulação do Processo Seletivo resultará na deleção do candidato.

8.11 - Descumprimento de Prazos: o não cumprimento dos prazos estabelecidos no edital, como o período de Inscrição, poderá resultar na deleção do candidato.

8.12 - Força Maior: em caso de força maior, como desastres naturais ou situações que impossibilitem a realização do Processo Seletivo, a Comissão poderá tomar medidas que impliquem o melhor andamento para o Processo Seletivo, desde que justificadas e informadas aos participantes.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A Comissão de Seleção é composta pelo Professor Orientador do Projeto de Monitoria, Prof. Dr. Sweder Souza.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CAMPUS MARABÁ

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

10.1 - Após a Aprovação, os Documentos necessários são:

- I. Termo de Compromisso (obrigatório para todos);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Boletins Escolares do Ensino Médio (obrigatório para todos);
- III. Documentos de Renda do (a) Discente e de seu Núcleo/Arranjo Familiar, conforme sua realidade, para aqueles com idade igual ou superior a 18 anos (obrigatório para bolsistas) – veja qual/is documento/s no Quadro 2 do Edital 02/2024 (PROEG/DPPED) - Edital de Monitoria 2024, disponível na Página:
<https://proeg.unifesspa.edu.br/dpped/program-de-ensino/programas-de-ensino/2-uncategorised/514-monitoria-geral.html>;
- IV. Cópias de Documentos de Identidade com Foto do (a) Discente e dos Integrantes do Núcleo/Arranjo Familiar (caso o Núcleo/Arranjo tenha sido Declarado). Para menores de 18 anos, pode-se apresentar Certidão de Nascimento.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 - O Resultado será divulgado até às 18h00 do dia 28/11/2024.

10.2 - O Cadastro do (a) Estudante aprovado (a) será realizado no período de 01/11/2024 a 12/11/2014 pela PROEG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
FACULDADE DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
CAMPUS MARABÁ

10.3 - Os Documentos Exigidos constam no Item 10.1 deste Edital e também no Item 8 do Edital 02/2024 (PROEG/DPPED) - Edital de Monitoria 2024.

Marabá, 04 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Sweder Souza
Coordenador do Projeto de Monitoria
Matrícula SIAPE: 3425787